



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 03/07/2025

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

ALEXANDRE PUPPIM

MARCOS VALLS FEU ROSA

DES. SUBS. MOACYR CALDONAZZI DE FIGUEREDO CORTES

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2025

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmo. Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, foi submetida à apreciação do Colegiado, minuta de resolução que versa sobre agraciar o eminente Desembargador Carlos Simões Fonseca com a Comenda “Grã-Cruz do Mérito Judiciário”, pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem dedicado à Magistratura Capixaba, sendo aprovada à unanimidade de votos.

Na sequência, foram deliberadas e aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes minutas de resoluções:

- (i) Minuta de resolução que modifica as diretrizes de remuneração de mediadores e conciliadores judiciais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- (ii) Minuta de resolução que altera a Comissão de Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo; e
- (iii) Minuta de resolução que versa sobre procedimento de cobrança de custas judiciais no 2º Grau.

Por fim, foi convocado, por maioria de votos, o Juiz de Direito Dr. Aldary Nunes Júnior, para compor quórum nesta Corte, a partir de 08/07/2025, tendo em vista o afastamento definitivo do Exmo. Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, para efeito de sua aposentadoria.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).
ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretaria Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Cível PADMag

0003905-77.2024.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível PADMag

Nº0003905-77.2024.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE MAURICIO CAMATTA RANGEL

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

Advogado LUDGERO LIBERATO

AGVDO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR MARIANNE JUDICE DE MATTOS

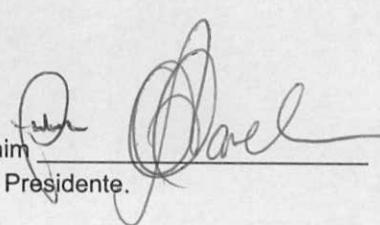
À unanimidade: Conhecido o recurso de MAURICIO CAMATTA RANGEL e não-providos.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 18:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 03 de Julho de 2025


SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
Presidente

